



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MOTORISTA CAT. "D E/OU E"		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
69	Antonio Sergio Da Silva De Lima	Deferida

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
230	Judite Muller	Deferida

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MONITOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
124	Camila Marluci Staudt	Indeferida
54	Fernanda Kersting Fernandes	Indeferida
212	Welligton De Almeida Barbosa	Indeferida

PROFESSOR DE ARTES - NÃO HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
83	Maksielly Alves Pereira	Indeferida

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÃO HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
450	Claudiomiro Da Silva Camargo	Indeferida



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
45	Márcia Adriana Hoeflinger	Indeferida

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 21/08/2017**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

Dionísio Cerqueira/SC, 11 de agosto de 2017.

Rosane Gomes de Andrade
Presidente

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Daniela Sarturi Voltolini
Membro